



EDITAL 07/2021

TOLERÂNCIAS DE PONTO

António Joaquim da Silva Danado, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, faz público que ao abrigo do artigo 56.º, n.º1 da Lei 75/2013, que na reunião de Junta de Freguesia n.º 6/2021, de 10/02/2021 foram tomadas as seguintes tolerâncias de ponto, aos funcionários, para o ano 2021:

- 15 de fevereiro (véspera de Carnaval) 50% dos funcionários
- 17 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) 50% dos funcionários
- 5 de abril (segunda-feira de páscoa)
- 6 de setembro (segunda-feira de Feira da Luz)
- 24 de dezembro (véspera de Natal)
- 31 de dezembro (véspera de Ano Novo)
- E as decretadas pelo Governo

Montemor-o-Novo, 11 de fevereiro de 2021

O Presidente

(António Joaquim da Silva Danado)